RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 179

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 216/2023 CONCEDER o Sr. LUIZ CARLOS CASSIANO, inscrito no RG: nº 15.259.646-X, no cargo de Vigia de Patrimônio Público, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento Efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013 e Art. 1º da Lei Municipal nº 2.121 de 07 de maio de 2015, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 217/2023 NOMEAR a Sra. LOURDES DE CAMPOS, inscrita no RG: nº 15.686.328-5, no cargo de Arquiteta, provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Obras e Planejamento - SOP, a partir de 25 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 218/2023 CONCEDER, a Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no RG nº 24.568.994-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 á 2021, no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de julho de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 219/2023 CONCEDER, a Sra. VERA LUCIA VEGAS MARQUES, inscrita no RG nº 14.077.705-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2013 á 2018, no período de 12 de Junho de 2023 a 26 de julho de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 220/2023 CONCEDER, a Sra. ROSELI OLIVEIRA FRANÇA, inscrita no RG nº 15.865.324-5, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 á 2021, no período de 01 de julho de 2023 a 28 de setembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 221/2023 CONCEDER, a Sra. ALBENI DE MOURA SANTOS, inscrita no RG nº 26.551.235-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2013 á 2018, no período de 17 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº222/2023

"Nomeia a comissão de monitoramento e avaliação de parcerias nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para monitorar o Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Entidade sem fins lucrativos selecionada, visando o atendimento dos alunos matriculados na educação especial infantil, de acordo com as regras e disposições constantes do edital e seus anexos e da outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e § 2° do art. 48 do Decreto Municipal nº 2.427 de 03 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 01/2023, os seguintes servidores:

Greyce Sueli de Miranda Lima Paula – Presidente.

Paula Neves Bernardo Garcia – Membro.

Viviane Aparecida dos Santos Almeida - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Cooperação Técnica e Financeira, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação Técnica e Financeira;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e

avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publica

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Maio de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. . ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº223/2023

"NomeiaGestor para termo colaboração para atendimento dos termos da Lei nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 2.427 de 03 de fevereiro de 2017"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e § 2° do art. 48 do Decreto Municipal nº 2.427 de 03 de fevereiro de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. Greyce Sueli de Miranda Lima Paula**,** como gestora da parceria, celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE.

Art. 2º - São Atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Maio de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 224/2023

Designa Servidores para a Função de Autoridade Sanitária e dá Outras Providências

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, Secretário da Saúde do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

R E S O L V E,

REVOGAR a PORTARIA nº 709/2022 e NOMEAR:

Artigo 1º - Ficam designados para exercer a função de Autoridade Sanitária, os Servidores abaixo relacionados.

	NOME	RG	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Luís Fernado Pinotti Silva	30.496.165-6	Secretário de Saúde	PMGRS
02	Lilian Cristina Vantini Messias	23.302.591-1	Secretária Adjunta	PMGRS
03	Adrielle Leylane Ventura Mendonça	40.917.719-2	Gestor Administrativo	PMRGS
04	Alexandre Mitterstein	28.018.387-2	Chefe de Setor	PMRGS
05	Alexandre Petrokas Meskele	27.095.316-4	Biólogo	PMRGS
06	Monica Oliveira Goulart	34.578.164-8	Enfermeira	PMRGS
07	Paulo Sergio Venerando da Silva Ferreira	21.608.005-8	Médico Veterinário	PMRGS
08	Thais Nogueira Martinelli	41.587.001-X	Enfermeira	PMRGS
09	Hellen Cristiane Romanini Pessoa	29.402.431-1	Gestora de Gabinete	PMRGS
10	Renata Cassimiro dos Reis	49.397.643-7	Recepcionista	PMRGS

Artigo 2º - Nos termos da Lei 10083/1998, fica designado à servidora Hellen Cristiane Romanini Pessoa para aplicação de Imposição de Penalidade Administrativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 709/2022 de 01 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Maio de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 225/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 068/2023 e NOMEAR o Sr. LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE, inscrito no RG: nº 15.302.034, no cargo de Secretário Adjunto, provimento comissionado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 30 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 226/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 048/2023 e NOMEAR o Sr. ALEX SANDRO BARROSO ALVES, inscrito no RG: nº 30.512.231-9, no cargo de Secretário Adjunto, provimento comissionado, lotado na

Secretaria de Finanças - SF, a partir de 30 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 228/2023 NOMEAR a Sra. CRISTIANE DE SOUZA BARBOZA, inscrita no RG: nº 34.898.333-5, no cargo de Fotógrafa, provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Comunicação - SC, a partir de 01 de junho de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 229/2023 NOMEAR a Sra. SELMA GIOVANINI, inscrita no RG nº 20.934.049-6, no cargo de Servente de Serviços Gerais, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 30 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº230/2023 NOMEAR o Sr. CLAUDIO RIZZO, inscrito no RG: nº 16.713.386-X, no cargo de Eletricista, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 30 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 231/2023 APOSTILAR a Sra. HELENA DA SILVA LINO -, inscrita no RG: nº 35.811.235-7, na Comissão e Avaliação de Bens Móveis, a partir de 30 de maio de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....